



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

PORTARIA Nº 992, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Institui a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei Municipal N.º 3.549 de 05 de fevereiro de 2007 e alterado pela Lei Municipal N.º 5.087/2025, de 06 de maio de 2025, especialmente no que tange à designação de seus membros,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) do Município de Nova Friburgo, órgão colegiado, de caráter deliberativo, criado pela Lei Municipal N.º 3.549 de 05 de fevereiro de 2007 e alterado pela Lei Municipal N.º 5.087/2025, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º. Para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficam designados os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I – Membros Titulares:

- a) Edil Nunes de Barros - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores;
- b) Yasmin da Silva Juliacé - representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo;
- c) Edimar Ismério Machado - representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON;
- d) Lucimar de Oliveira - representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Nova Friburgo;

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

e) Aylter Bastos de Mello - representante de Associação de Moradores.

II – Membros Suplentes:

a) Demize da Silva Felix - representante de Movimentos Sociais/Populares e/ou Sindicais dos Trabalhadores;

b) Alan Duarte Marqui - representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Nova Friburgo;

c) Mário Lúcio Mury - representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON;

d) Carlos Eduardo Lopes - representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Nova Friburgo;

e) Fabrício Latini Benvenuti - representante de Associação de Moradores.

Art. 3º. Para a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficam designados os seguintes representantes do Município:

I – Membros Titulares:

a) Edilene Gorete Torres Laett - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

b) José Roberto Vieira Magalhães - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

c) Pedro Higgins Ferreira de Lima - representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;

d) Rodrigo de Lima Carvalho - representante da Secretaria Municipal de Governo - Subsecretaria de Serviços Concedidos;

e) José Carlos Schuabb - representante da Comissão de Obras e Habitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo;

II – Membros Suplentes:

a) Angélica Medeiros Polo - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

b) Wellington da Silva Moreira - representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A D E
G A B I N E T E D O
P R E F E I T O

- c) Paulo Roberto Ferreira - representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- d) Leandro da Silva Ferreira - representante da Secretaria Municipal de Governo - Subsecretaria de Serviços Concedidos;
- e) Joelson José de Almeida Martins - representante da Comissão de Obras e Habitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de maio de 2025.

JOHNNY
MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033
3758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF, AD=OU=Videoconferencia, OU=
30722536000000000000, CN=AC=Signatário
Municipal, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Pedido: E é o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 14:50:09 -0300
Formato: PDF Standard Versão: 1.004.0.0

**JOHNNY MAYCON
PREFEITO**

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
Telefone: (22) 2525-9100 – www.pmnf.rj.gov.br